



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 420.740,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 979 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 420.740,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e quarenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

| | |
|---|-----------|
| 02 – Executivo Municipal | |
| 002 – Chefia de Gabinete | |
| 04.122.0050.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete | |
| 300 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação | 40,00 |
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001 – Secretaria Municipal de Administração | |
| 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | |
| 390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 410 – 3.3.90.47.00.00 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas | 10.000,00 |
| 420 – 3.3.90.47.00.00 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas | 500,00 |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS | |
| 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | |
| 11.334.0140.2008 – Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo a Indústria e Geração de Empregos | |
| 640 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.500,00 |
| 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | |
| 680 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 870 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| 15.843.0100.2010 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento | |
| 1130 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.000,00 |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | |
| 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas | |
| 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento de Educação e Escolas | |
| 1640 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.000,00 |
| 1670 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 1680 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 1870 – 3.3.90.39.00.00 117 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.100,00 |
| 1920 – 4.4.90.52.00.00 103 – Equipamentos e Material Permanente | 6.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|-------------------|
| 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro | |
| 12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB | |
| 2140 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.000,00 |
| 2160 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| 07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais | |
| 001 – Departamento de Esportes e Lazer | |
| 27.812.0300.2023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer | |
| 2550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 2560 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 001 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| 2720 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo | 20.000,00 |
| 2860 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação | 10.000,00 |
| 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS | |
| 10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica | |
| 3067 – 4.4.90.52.00.00 336 – Equipamentos e Material Permanente | 245.000,00 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 002 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0400.2034 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3600 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação | 5.000,00 |
| 3610 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição | 2.400,00 |
| TOTAL | 420.740,00 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotação, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

| | |
|--|-----------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS | |
| 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | |
| 15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais | |
| 950 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | |
| 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas | |
| 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento de Educação e Escolas | |
| 1630 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 96,940,00 |
| 1770 – 3.3.90.30.00.00 117 – Material de Consumo | 12.100,00 |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | |
| 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro | |
| 12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB | |
| 2130 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.000,00 |
| 2150 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais | 6.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|-----------|
| 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro | |
| 2230 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 31.200,00 |
| 2260 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 2270 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais | 5.000,00 |

RECEITA

2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial..... 245.000,00

Anulação 174.740,00
Excesso de Arrecadação..... 245.000,00
Superávit Financeiro 1.000,00

TOTAL 420.740,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 29 de outubro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal